



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4046
QUINTA-FEIRA, 05
DE MARÇO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

CONVOCAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

Considerando o Ofício nº 295/2025, encaminhado pelo Vereador Professor Ronaldo, sirvo-me do presente para CONVOCAR os membros titulares da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Uberlândia, para reunião, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, no Gabinete 35, às 09:30, com a finalidade de deliberar acerca da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater sobre o tema: A Saúde Mental, “Crise silenciada: a Urgência de uma Política Pública de Saúde Mental”.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2025.

Vereadora Gláucia da Saúde

Presidente

Vereador Edinho Combate ao Câncer

Relator

Vereador Professor Conrado Augusto

Membro

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 09:30 horas, no Gabinete nº 35, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública sobre o tema “Saúde Mental”, com a Presença de autoridades que estão discutindo tão temática em Uberlândia. A reunião foi presidida pela Presidente, Sra. Vereadora Gláucia da Saúde e contou com a presença dos seguintes membros da comissão: Vereador Edinho Combate ao Câncer - Relator, Vereador Professor Conrado Augusto - Membro. Pauta: Deliberação acerca da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater sobre o tema: A Saúde Mental, “Crise silenciada: a Urgência de uma Política Pública de Saúde Mental”. A proposta de realização da audiência pública foi apresentada pelo Vereador Professor Ronaldo. 1. Abertura: A Presidente iniciou a reunião às 09:30 horas, cumprimentando os presentes e destacando a importância da pauta sobre a Saúde Mental. A Vereadora Gláucia da Saúde fez a leitura do ofício 295/2025, que foi encaminhado pelo Vereador Professor Ronaldo sobre a sua proposta de audiência pública e destacou que a audiência pública tem como objetivo ser um espaço democrático de escuta, diálogo e construção coletiva, principalmente no tema proposto pelo Vereador Professor Ronaldo em torno da Saúde Mental, considerando a seriedade da situação, e o cenário crescente de adoecimento emocional e mental. Conforme exposto pelo Vereador Professor Ronaldo, a pauta de saúde mental destaca a necessidade de fortalecimento das estratégias de prevenção, acolhimento e acompanhamento em saúde mental, visando assegurar a atenção integral e respostas adequadas às demandas. Também sugeriu a inclusão do tema na agenda da Comissão. Ressaltou-se ainda que, a realização desta audiência poderá ser realizada no mês de Maio/2026, que é o mês nacional de luta antimanicomial, para que possibilite a construção de encaminhamentos

concretos e alinhados às necessidades reais da população. Deliberação: Após ampla discussão, foi colocada em votação a proposta de realização da audiência pública. A comissão deliberou, por unanimidade, a viabilidade e importância de realizar a audiência pública para o mês de Maio no Plenário da Câmara. 3. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 10:30 horas. Uberlândia, 16 de dezembro de 2026.

Vereadora Gláucia da Saúde

Presidente

Vereador Edinho Combate ao Câncer

Relator

Vereador Professor Conrado Augusto

Membro

CONTRATAÇÕES

1º APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 008/2024 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - RTU

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.117.026-**, juntamente com a 1ª Secretária Ordenadora de Despesas, Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista, agente política, inscrita no CPF sob o nº ***.852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/21 e cláusula 16.4 do contrato 008/2024, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o horário das reprises das reuniões, sem alteração da carga horária, e sem ônus financeiro para a Câmara Municipal. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As reprises passarão a ser, conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição Atual	Passará a ser
01	Veiculação das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes em período pós sessões ordinárias pelo canal 4.1 TV Universitária, das 09h às 12h30, de segunda a sexta-feira. Obs. Nos 10 (dez) primeiros dias do mês serão ao vivo, os demais serão gravações/reprise.	Não houve alteração
02	Veiculação das reprises das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, pelo canal 4.1 TV Universitária, de segunda à sexta-feira, das 23h às 2h30, exceto na segunda-feira que iniciará às 23h30min.	Veiculação das reprises das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes pelo canal 4.1 TV Universitária, de segunda à sexta-feira, das 23:30 às 3h.
03	Locação do espaço para a gravação do Programa “Câmara Debate”, com temas voltados a direitos fundamentais e direitos humanos, objetivando o fortalecimento do diálogo parlamentar x sociedade e Transmissão do programa no canal 4.1 TV Universitária, inédito na 3ª segunda-feira do mês às 9h e reprises (3ª segunda-feira do mês às 23h30 e na 4ª terça-feira do mês às 9h e às 23hs).	Locação do espaço para a gravação do Programa “Câmara Debate”, com temas voltados a direitos fundamentais e direitos humanos, objetivando o fortalecimento do diálogo parlamentar x sociedade e Transmissão do programa no canal 4.1 TV Universitária, inédito na 3ª segunda-feira do mês às 9h e reprises (3ª segunda-feira do mês às 23h30 e na 4ª terça-feira do mês às 9h e às 23:30hs).

04	Locação do espaço para gravação do Programa "Jornal Câmara", com resumo das ações da Câmara e Transmissão do programa no canal 4.1 TV Universitária, na terceira segunda-feira do mês às 10h, e reprise na 3ª segunda-feira do mês às 00h30min e na 4ª terça-feira do mês às 9h e às 00h.	Não houve alteração.
----	---	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

3.2 Este apostilamento passa a integrar o contrato nº.: 008/2024, produzindo efeitos legais e contratuais a partir da data-base supra definida.

3.3 Está preservado o interesse público.

3.4 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos, assinam os representantes da contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de março de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: BSC SERGURANÇA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA

Espécie: Aditamento contratual nº.: 009/2026.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Terceira do contrato de nº.: 046/2024, decorrente Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo nº 062/2023, com fundamento nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21, assim como solicitação de aditamento com protocolo nº 06031 de 28 de setembro de 2025.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 046/2024, em adequação ao exercício financeiro de 2026.

Prazo da vigência: 23/04/2026 a 31/12/2026

Valor global estimado: R\$ 14.058,40 (quatorze mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 9079 - 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - 15 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que as condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do Termo: 25/02/2026

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

ELIUSMARCIO ALVES DE CARVALHO

2º Secretário Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: MARTINS DISTRIBUIDOR LTDA.

Espécie: Aditamento contratual nº.: 010/2026.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento nas Cláusulas 16.1 à 16.3 do Contrato inicial nº 008/2025, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2025, Processo nº 009/2025, homologado em 09/04/2025, E no art. 107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento de protocolo nº 0922, de 09 de fevereiro de 2026.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre

a quantidade e valor contratado, a fim de que seja fornecido o adicional de 72 (setenta e dois) refrescos.

Prazo da vigência: Mantido

Valor global estimado: R\$ 626,40 (seiscentos vinte e seis reais e quarenta centavos)

Recurso Orçamentário: 01.122.0002.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos- 8905-3.3.90.30- Material de Consumo- 07- Gêneros de Alimentação

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que as condições e preços permanecem vantajosos à Administração Pública.

Data da expedição do Termo: 02/03/2026

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

2ª Secretária Ordenadora de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA

925010

O Departamento de Licitações e Compras torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90.025/2025, cujo objeto aquisição de eletrodomésticos e destinados ao atendimento das demandas dos gabinetes parlamentares, seções, departamentos e áreas de uso comum da Câmara Municipal de Uberlândia.

• **VENCEDOR:** LEXOS - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.109.099/0001-03 - Item 01 - Valor global de R\$ 2.280,00; Item 02 - Valor global de R\$ 2.862,00; Item 03 - Valor global de R\$ 14.385,00.

• **VENCEDOR:** 2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA -CNPJ: 32.691.514/0001-27 - Item 04 - Valor global de R\$ 15.600,0000.

• **VENCEDOR:** LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - CNPJ: 48.277.417/0001-22 - Item 05 - Valor global de R\$ 766,00.

• **VENCEDOR:** SAMUEL PADOVAM - CNPJ: 05.808.628/0001-31 - Item 06 - Valor global de R\$ 6.684,50

• **VENCEDOR:** ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA -CNPJ: 32.060.571/0001-08 - Item 07 - Valor global de R\$ 296,00

O Termo de Homologação pode ser consultado no site: Compras.gov.br (serpro.gov.br)

Uberlândia, 04 de março de 2026.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação

**SIGA E ACOMPANHE O
TRABALHO DA
CÂMARA DE
UBERLÂNDIA**

**ABRA A CÂMERA DO SEU
CELULAR E ESCANEIE O QR CODE**



EXTRATO DE CONTRATO**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ALGAR TELECOM S/A**Espécie:** Contrato nº 005 / 2026**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90023/2025, Processo nº 045/2025, Protocolo sob nº 4932 de 18/07/2025 homologado em 24/02/2026, do tipo “menor preço global” atendendo o disposto nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de 1 (um) link de conexão à internet, por meio de link dedicado (IP Fixo) com velocidade de 1.000 Mbps, e meio de comunicação exclusivamente por cabo de fibra óptica, incluindo o serviço de instalação, configuração, ativação, suporte e manutenção, e o serviço agregado de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS), além de fornecimento de todos os cabos, conectores, conversores, roteador e demais equipamentos necessários homologados pela Anatel.**Valor:**

- 1) O valor mensal corresponde a R\$ 1.725,82 (um mil, setecentos e vinte e cinco mil, oitenta e dois centavos);
- 2) Valor da instalação R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- 3) O valor global da contratação é de R\$ 29.709,84 (vinte e nove mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo da Vigência: 12 (doze) meses, a partir da última assinatura digital válida, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 8.3.9040 - Serviços de Tecnologia da Comunicação e Informação - PJ. 06 - Comunicação de Dados, determinada pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento.**Data da Expedição do Termo:** 02/03/2026.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA****Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária Ordenadora de Despesa****RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010****PREGÃO ELETRÔNICO 90.017/2025 - PROCESSO 016/2025****OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Outsourcing de impressão Sem Franquia (cobrança por página efetivamente impressa) com fornecimento de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/ digitalizadora/scanner) com tecnologia digital com instalação e conexão na rede da Câmara Municipal de Uberlândia/MG e prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva sem dedicação exclusiva de mão de obra e a contratação de 01 (um) Operador de máquina reprográfica com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia. A respectiva licitação foi declarada anulada, pois neste momento procedimental, não é possível, corrigir falhas no termo de referência. Homologação: 05/03/2026. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/comprasUberlândia>, 05 de março de 2026.**Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação****EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4046, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br